



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná Del. 5.204/17

LEI Nº 1.854/2017, 8 de novembro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **44.100,00** (quarenta e quatro mil e cem reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - ..... R\$ 44.100,00

**Total** ..... R\$ **44.100,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 61 ..... R\$ 16.430,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 62..... R\$ 15.000,00

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 290.... R\$ 12.670,00

**Total** ..... R\$ **44.100,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9, 11, 2017

Página: 10 ed. 1735

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

